

Edital do Processo Seletivo para Provimento de Vagas Remanescentes Remuneradas do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara – CESIT, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

EDITAL N.º 07/2024 – UEA/CESIT – ACESSO 2025/1

Fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2025/1 a estudantes do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, para o preenchimento das vagas remanescentes para Monitoria Remunerada do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Resolução 037/2023 – CONSUNIV.

A Direção do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA – CESIT, de acordo a Resolução 037/2023 – CONSUNIV, torna público, para conhecimento dos interessados, o que segue:

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por finalidade proporcionar a estudantes de cursos de graduação experiências nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior. O exercício da monitoria não poderá realizar-se em disciplina em que o aluno estiver matriculado ou que ainda não tenha cursado com aprovação. O aluno poderá exercer a monitoria por, no máximo, 02 (dois) anos, consecutivos ou não, numa mesma disciplina ou em disciplinas diferentes.

A Monitoria Remunerada possui carga horária a ser cumprida no período de 12 (doze) horas semanais, seguindo o cronograma de atividades a serem desenvolvidas não gerando nenhum vínculo trabalhista com a Universidade do Estado do Amazonas. Os monitores receberão bolsa no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), mensais, desde que sua frequência tenha sido lançada no sistema SISPROJ NOVO até o dia 05 de cada mês.

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 Unidade Acadêmica

Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara.

2.1.2 Vagas



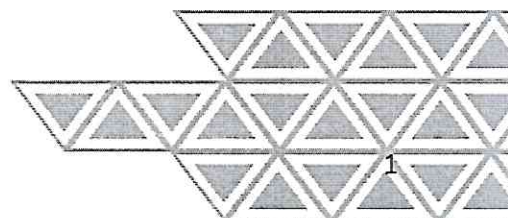
PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

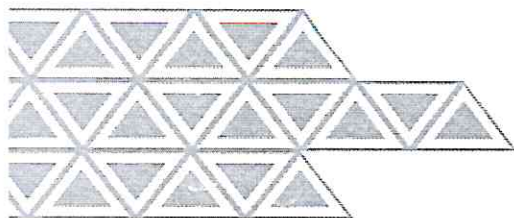


UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO





As vagas remuneradas serão destinadas aos acadêmicos que não participem de outro programa de bolsa(s).

Caso os que já possuam e desejam concorrer deverão realizar a opção de vaga voluntária.

2.2 Número de Vagas Remuneradas Oferecidas

2.2.1 Licenciatura em Computação: **04 (quatro) vagas** para as seguintes disciplinas:

- I. Filosofia da Educação;
- II. Introdução a Computação
- III. Psicologia da Educação
- IV. Didática II

2.2.2 Engenharia Florestal: **01 (uma) vaga** para as seguintes disciplinas:

- I. Taxonomia Vegetal

3.0 Disciplinas e Professores-orientadores do Programa de Monitoria

3.1 Licenciatura em Computação

Disciplina	Professor Orientador	Remunerada
Filosofia da Educação	Erich Teles Bezerra	01
Introdução a Computação	Genarde Macedo Trindade	01
Psicologia da Educação	Elisângela Silva de Oliveira	01
Didática II	Ethel Silva de Oliveira	01

3.2 Engenharia Florestal

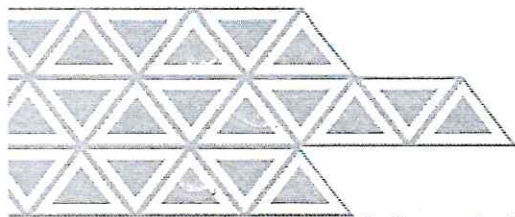
Disciplina	Professor Orientador	Remunerada
Taxonomia Vegetal	Sanerleia de Oliveira dos Santos	01

4 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Poderá candidatar-se, à vaga do Programa de Monitoria, o estudante que:

- a) Tenha cursado, com aproveitamento, no mínimo 02 (dois) períodos letivos;
- b) Tenha sido aprovado na disciplina, objeto da monitoria, ou em disciplina ou conjunto de disciplinas consideradas pela Coordenação do curso como correlatas;
- c) Comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, apresentando a devida Declaração de Disponibilidade de Tempo.
- d) Não estar usufruindo de qualquer tipo de bolsa remunerada oferecida pela Universidade ou agência de fomento.
- e) Não estar cursando nenhuma outra disciplina nos horários da disciplina objeto da monitoria.





4.2 As inscrições estarão abertas a partir das 14h do dia 05 de dezembro de 2024 até as 19h do dia 10 de dezembro de 2024, exclusivamente, através do preenchimento do formulário disponível em: <https://forms.gle/QmEjsoZjnWvtFqRA9>.

4.3 No ato da inscrição (formulário online) o candidato (estudante) deverá apresentar informações para o processo seletivo e declarar que está ciente com as regras do edital assim como Declarar Disponibilidade de Tempo à Monitoria, de 12 (doze) horas semanais, bem como declarar não acumular, no mesmo período, recebimento de bolsa de qualquer natureza.

4.4 ATIVIDADES DO ALUNO MONITOR

- I – Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático, em exercícios de classe e no laboratório;
- II – Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em relação ao conteúdo da disciplina e à prática de laboratório;
- III – Fazer revisão de texto, elaborar resenhas bibliográficas e realizar outras tarefas que propiciem o seu aprofundamento na disciplina;
- IV – Assistir às aulas teóricas da disciplina, de acordo com o Plano de Orientação do Aluno.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica vedado ao aluno-monitor o exercício da docência e de qualquer atividade administrativa, sob pena da perda da bolsa.

4.5 SÃO DEVERES DO ALUNO-MONITOR:

- I – Entregar ao professor-orientador, no início de cada período, a confirmação de matrícula;
- II – Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividade de monitoria, nos horários preestabelecidos pelo professor-orientador;
- III – Registrar a frequência mensal em formulário próprio;
- IV – Desenvolver as atividades previstas no Plano Individual de Monitoria;
- V – Apresentar Relatório Semestral de suas atividades.

4.6 SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR:

- I - Orientar o Aluno-Monitor em suas atividades;
- II - Avaliar seu desempenho;
- III - Elaborar o Plano de Orientação;
- IV - Encaminhar à Coordenação de Monitoria o Plano de Orientação e a frequência mensal do Aluno-Monitor.
- V - Apresentar a Avaliação Semestral do Aluno-Monitor.

4.7 HISTÓRICO ESCOLAR e ATESTADO DE MATRÍCULA



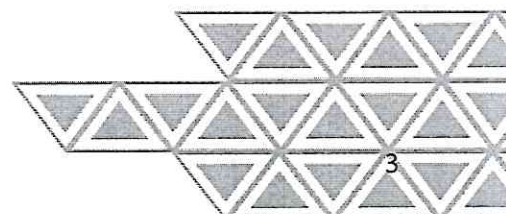
PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

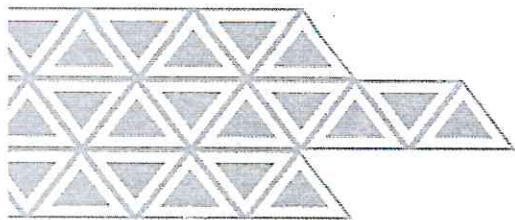


UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO





4.7.1 Após o recebimento do formulário de inscrição serão verificados pelos secretários de curso se há o quesito de aprovação referente a vaga pretendida.

4.7.2 Cada estudante só poderá concorrer a **uma vaga** por curso.

5. ANÁLISE DOCUMENTAL e HOMOLOGAÇÃO

5.1 A análise documental dos inscritos será realizada pela coordenação local de monitoria no dia **11/12/2024**.

5.2 A divulgação da homologação dos inscritos será no dia **12/12/2024** através de publicação nos murais do Centro e grupos de WhatsApp a partir das 15h

6. VIGÊNCIA DA ATIVIDADE DE MONITORIA

6.1 A vigência da Atividade de Monitoria será **04 (quatro) meses**, durante o semestre letivo de **2025/1**.

6.2 Início das Atividades de Monitoria: **17 de fevereiro de 2025**.

6.3 Término das Atividades de Monitoria: **21 de junho de 2025**.

7 PROVAS DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo compreenderá uma **prova escrita** e/ou **prática** sobre o conteúdo programático da disciplina, que será elaborada pelo professor da disciplina e aplicada pelo coordenador da Monitoria, observadas, entre outras, as seguintes regras:

a) O professor de cada disciplina fará a correção de suas respectivas provas e atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) aos candidatos;

b) Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7,00** (sete);

c) Em caso de empate, terá preferência aquele que tiver maior nota na disciplina da Monitoria e persistindo o empate, aquele que apresentar maior Coeficiente de Rendimento.

d) Duração das Provas: **02 horas**.

7.2 Data das Provas: **17 de dezembro de 2024**.

7.3 Local das Provas: **Sala 03**

7.4 Horário das Provas: **14:00 às 16:00 horas**.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado final dos aprovados no processo seletivo para o semestre 2025/1 será publicada nos murais do Centro e grupos de WhatsApp no dia **19/12/2024 a partir das 17 horas**.

9. INSTÂNCIAS DE RECURSO



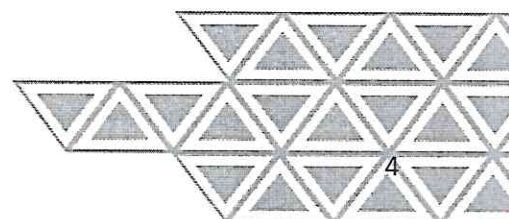
PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

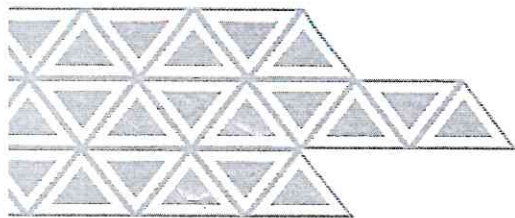


UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO





9.1 O Recurso deverá ser feito à Coordenação do Programa de Monitoria, por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões de mérito, no prazo de 48 horas, após a divulgação dos resultados.

10. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO e APRESENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA e DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

10.1 Os candidatos classificados para a Monitoria Remunerada deverão entregar Cópia do Cartão Bancário, preferencialmente **Banco Bradesco** (conta corrente) ou conta digital; cópia do RG e CPF, bem como realizar assinatura do Termo de Compromisso no dia **20 de dezembro de 2024, no horário das 14h às 18h, à Coordenação Local de Monitoria, Secretaria).**

10.2 Será considerado desistente, o candidato que não observar as datas acima, sendo convocado o próximo candidato classificado.

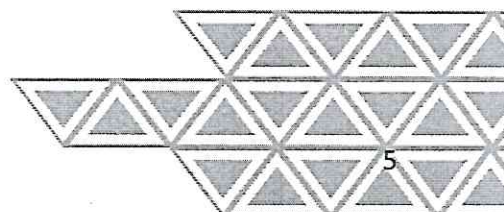
11. DISPOSIÇÕES FINAIS

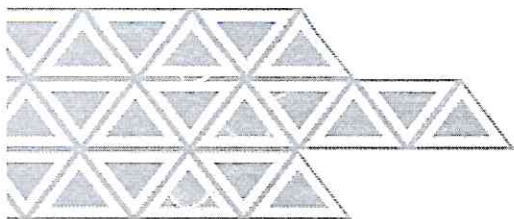
11.1 O presente Processo Seletivo é válido para o período letivo de 2025/1.

11.2 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela PROGRAD – UEA e Coordenação do Programa de Monitoria do CESIT.


Prof. Luís Antônio de Araújo Pinto
Diretor do CESIT/UEA

Itacoatiara-AM, 04 de dezembro de 2024.



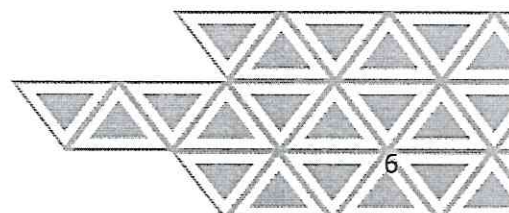


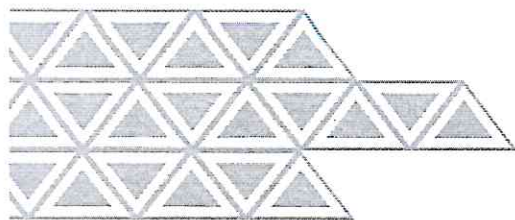
ANEXO I

Conteúdo Programático das Provas das Disciplinas de Monitoria

a) LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Filosofia da Educação	Relações entre Ciência, Mito, Tradições e Educação. Relações entre ideologia, educação e filosofia. Bases Filosóficas, princípios e influências das principais concepções e tendências do pensamento pedagógico. Análise crítica das principais tendências e correntes da filosofia da educação no Brasil.
2	Introdução a Computação	Estudo da área da Computação como um todo e dos conceitos fundamentais, abrangendo desde a história e a evolução dos computadores até noções de lógica digital. Estudo dos conceitos e funcionamento do Software e do Hardware, enfatizando a arquitetura e a organização de computadores.
3	Psicologia da Educação	A natureza da psicologia aplicada à educação. Desenvolvimento humano nas suas dimensões psicomotora, social, afetiva e intelectual. Estudo das principais teorias de desenvolvimento humano e suas implicações para a educação. Abordagens psicológicas que fundamentam o processo de ensino e aprendizagem no contexto da Educação Brasileira. Compreensão dos processos específicos de aprendizagem e a educação escolar, observando as particularidades dos sujeitos envolvidos nos processos educacionais.
4	Didática II	Fundamentos teóricos do planejamento escolar. Processo de elaboração do plano de desenvolvimento da escola: visão geral e etapas. Dimensão técnica do planejamento de ensino: etapas e configuração. Operacionalização do planejamento de ensino: planos de curso, de unidade e de aula. Currículo e Escola.



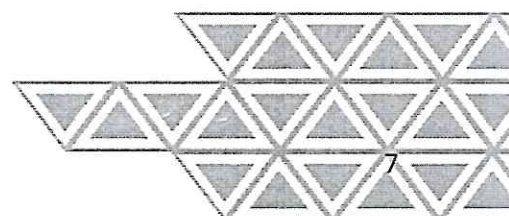


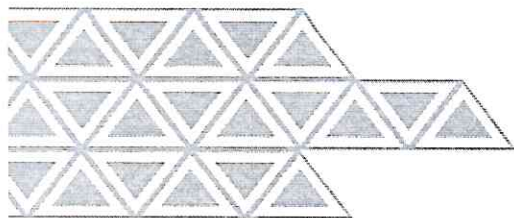
ANEXO II

Conteúdo Programático das Provas das Disciplinas de Monitoria

a) ENGENHARIA FLORESTAL

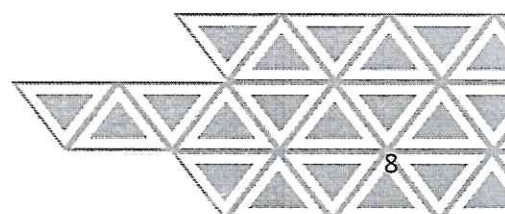
Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Taxonomia Vegetal	Introdução à Taxonomia Vegetal. O reino vegetal: níveis de organização morfológica e classificação. Os grandes grupos taxonômicos: criptógamas, fanerógamas, gimnospermas e angiospermas. Monocotiledôneas e dicotiledôneas. Hierarquia taxonômica. Nomenclatura botânica. Sistemas de classificação. Importância e manejo de herbários. Taxonomia das famílias de importância florestal.

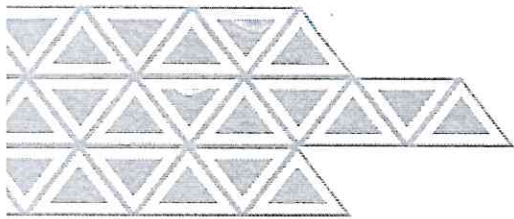




ANEXO III
Cronograma do Processo Seletivo

Nº	Fase de Execução	Data
1	Período de Inscrições	05 a 10 de dezembro de 2024
2	Análise Documental dos Inscritos	11 de dezembro de 2024
3	Homologação das Inscrições	12 de dezembro de 2024
4	Prova Escrita e/ou Prática	17 de dezembro de 2024
5	Divulgação do Resultado das Provas	19 de dezembro de 2024
6	Encaminhamento à PROGRAD da Ata com os Resultados das Provas	19 e dezembro de 2024
7	Assinatura do Termo de Compromisso	20 de dezembro de 2024
8	Inclusão de dados no SISPROJ pelo professor: <ul style="list-style-type: none">➤ Dados Bancários e documentos pessoais;➤ Entrega do Plano de Orientação do Aluno-Monitor;➤ Termo;➤ Ficha Cadastro do Aluno-Monitor e Professor-orientador;	30 a 10 de janeiro de 2025
9	Início das atividades de Monitoria 2025/1	17 de fevereiro de 2025
10	Término das atividades de Monitoria 2025/1	21 de junho de 2025





TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

Eu, _____, matrícula _____, aluno de _____ do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas, daqui por diante denominado Monitor, selecionado para integrar o Programa de Monitoria () **Remunerada** () **Voluntária** na disciplina _____, código _____, turma _____, sob a coordenação do professor-orientador _____, declaro estar ciente, em todos os seus termos, do Regulamento de Monitoria da UEA assumindo as consequências advindas do seu descumprimento em conformidade com a Resolução 073/2013 – CONSUNIV, e **Edital de Monitoria Nº 07/2024 – UEA/CESIT – ACESSO 2025/1**.

Comprometo-me a seguir rigorosamente o Regulamento das Atividades de Monitoria da UEA. Para tanto, assumo plena e cabal responsabilidade por minha atuação, nos limites práticos, didáticos e de apoio ao ensino-aprendizagem, e, ainda, declaro estar ciente de que o exercício da monitoria não implica em ônus financeiro para a instituição, constituindo-se em atividade não remunerada e sem vínculo empregatício.

Data: ____/____/2024.

Aluno-Monitor

Professor-Orientador

Coordenador Local de Monitoria

